



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 210, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Protocolo TRT N.º 08415/2019;

considerando a remoção do Juiz ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI para a Vara do Trabalho de Sousa-PB, a partir do dia 27 de junho de 2019, consoante ATO TRT SGP N.º 209/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o texto do ATO TRT SGP N.º 205/2019, de 18 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Sousa/PB, no dia 25 de junho de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Sousa/PB nos dias 26 e 27 de junho de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante ATO TRT SCR N.º. 061/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á nos dias 25 e 27, em virtude do horário previsto para o início e o término das audiências nos dias 26 e 27 de junho de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

[...]

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente